MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
REITORIA
CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS
CHEFIA - CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS

ATA DE REUNIÃO

Ata da 72ª Reunião Ordinária do Conselho do Campus da Universidade Federal do Ceará, em Crateús, realizada no dia 17 (dezessete) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 9h (nove), por webconferência, sob a Presidência do Vice-Diretor do Campus, Professor Sandro Vagner de Lima, contando com a presença dos Conselheiros Prof. Lívio Antônio Melo Freire, Diretor do Campus, Luiz Alberto do Carmo Viana, Vice-Coordenador do Curso de Ciência da Computação; Ítalo Mendes da Silva Ribeiro, Coordenador do Curso de Sistemas de Informação; Alan Michell Barros Alexandre, Coordenador do Curso de Engenharia Civil; Luana Viana Costa e Silva, Coordenadora do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária; Tiany Guedes Cota, Coordenadora do Curso de Engenharia de Minas; Professor Antonio Francisco Gomes Furtado Filho, Representante do corpo docente, Allesson de Sousa Barbosa, Representante dos técnicos administrativos e os alunos Alexandre de Sousa Feitosa e Maria Zilda Chaves Martins, Representantes do corpo discente.

I – ABERTURA DOS TRABALHOS. Havendo quórum, o Vice-Diretor do Campus declarou abertos os trabalhos e colocou a pauta em apreciação, indagando se algum conselheiro desejava pedir exclusão. Não havendo mais alterações, a pauta foi posta em votação e aprovada por unanimidade.

II – APROVAÇÃO DA ATA. O Vice-Diretor informou que a ata da 71ª Reunião Ordinária do Conselho do Campus de Crateús, realizada em 14 de janeiro de 2022, foi enviada com antecedência para a apreciação do Conselho e perguntou se algum conselheiro gostaria de fazer mais alguma consideração. Não havendo manifestação dos demais conselheiros, a ata foi aprovada por unanimidade.

III – ORDEM DO DIA. PROC. 23067.001976/2021-63 - APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DA DATA DA REUNIÃO DE FEVEREIRO DO CONSELHO DO CAMPUS DA UFC EM CRATEÚS. O Vice-Diretor apresentou a Portaria da aprovação ad referendum que alterou a data da reunião de fevereiro de 2022 informando que a alteração foi necessária devido às férias dos professores acabarem muito em cima da data e não teriam tempo hábil para a análise das matérias. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.005699/2022-49 - HOMOLOGAÇÃO DA APROVAÇÃO AD REFERENDUM DA BOLSA DE PESQUISA PARA O ALUNO FRANCISCO HARTUR LOPES DE ALCÂNTARA NO PROJETO GREAT.** O Vice-Diretor apresentou a solicitação para recebimento de bolsa de pesquisa do discente Francisco Hartur no projeto GREAT informando que o valor da bolsa é de R$ 1.200,00. O valor atende o teto estabelecido pela Resolução nº 59/CONSUNI, de 24 de setembro de 2018 e a aprovação ad referendum se deu pelo fato da urgência do envio da documentação para implementação da bolsa. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.001499/2022-17 - HOMOLOGAÇÃO DA APROVAÇÃO AD REFERENDUM DA PARTICIPAÇÃO DO PROF. BRUNO DE CASTRO HONORATO SILVA NO PROJETO DE**

PESQUISA COMPETIÇÃO COLABORATIVA DE INOVAÇÃO ABERTA EMPRESARIAL FIT YOUR THINKING: CYBERCAMP FITBANK PAGAMENTOS ELETRÔNICOS S.A & UFC. O Vice-Diretor apresentou a solicitação do prof. Bruno de Castro no projeto no Projeto "COMPETIÇÃO COLABORATIVA DE INOVAÇÃO ABERTA EMPRESARIAL FIT YOUR THINKING: CYBERCAMP FITBANK PAGAMENTOS ELETRÔNICOS S.A & UFC" informando que o valor da bolsa é de R$ 6.000,00 e que a participação do docente no referido projeto será esporádica e não afetará suas atividades de docência exercidas no Campus de Crateús. Posta em votação, a matéria é aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.006112/2022-19 - HOMOLOGAÇÃO DA APROVAÇÃO AD REFERENDUM DA BOLSA DE PESQUISA PARA A PROFA. JANINE BRANDÃO DE FARIAS MESQUITA NO PROJETO MODELAGEM INTEGRADA DA REDE COLETORA DE ESGOTO E DA DRENAGEM URBANA DE FORTALEZA/CE.** O Vice-Diretor apresentou a solicitação da profa. Janine mesquita para participação, como pesquisadora, em tempo parcial, no projeto "Modelagem Integrada da Rede Coletora de Esgoto e da Drenagem Urbana de Fortaleza/CE", aprovado no Edital 02/2021 FUNCAP-CAGECE, com recebimento de bolsa de Inovação Tecnológica (BIT) no valor de R$ 4.000,00. A aprovação ad referendum se deu pelo fato da urgência do envio da documentação para implementação da bolsa. **PROC. 23067.005708/2022-00 - APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO NDE DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS.** O conselheiro Italo Ribeiro apresentou o Regimento interno do NDE do curso de Engenharia de Minas enfatizando os pontos principais e informou que o documento apresentado segue o modelo de regimento de NDE da PROGRAD, incluindo todos os itens sugeridos, e está de acordo com a Resolução 10/CEPE de 1º de novembro de 2012 nos seus itens. Sugeriu a alteração do trecho do Art. 8º de "pelo menos 01 (uma) vezes" para "pelo menos 01 (uma) vez". Após discussão dos demais conselheiros, a sugestão do relator foi acatada e a matéria aprovada por unanimidade**. PROC. 23067.004968/2022-50 - APROVAÇÃO DA AÇÃO DE EXTENSÃO CANYON EMPRESA JÚNIOR DE ENGENHARIA DE MINAS.** A conselheira Luana Viana apresentou a proposta de ação de extensão Canyon Empresa Júnior de Engenharia de Minas informando que o projeto é de extrema importância para a universidade, porém fez algumas ressalvas. Embora a descrição do projeto não deixe evidente alguma metodologia de atuação inovadora, não há outra Empresa Júnior na Mineração na região, o que é importante de se ressaltar. É importante que o diálogo com a sociedade também se dê entre a comunidade científica, com publicação de trabalhos científicos/acadêmicos, o que não foi previsto no projeto. Ponderou que a ampliação do público-alvo, incluindo o terceiro setor, é relevante para ambas partes. É importante que sempre haja a troca com o docente responsável antes da entrega dos produtos, o que, pelo projeto, soa como possibilidade e não obrigação. Sugeriu também colocar o terceiro setor como público-alvo. Mesmo que voluntários, toda/o aluna/o extensionista deve cumprir 12h nos projetos, a conselheira sugeriu a participação, nem que seja como colaborador(a) eventual, de algum/a docente da Engenharia Ambiental e Sanitária diante da interseção notória da área. Na lista de atividades do cronograma há algumas incoerências, algumas atividades apontadas, na realidade não são atividades, como "Rotatividade CRONOGRAMA dos membros". Além disso, mesmo sabendo que algumas atividades são contínuas e, por isso, o período definido foi todo o ano, outras precisam de uma definição mais precisa, como "Abertura da EJ". Em estrutura física, não há necessidade de colocar "sala". Para a prestação dos serviços que a EJ se propõe a prestar, haverá a necessidade de equipamentos técnicos. Isso é importante que sejam descritos e identificada sua fonte de financiamento, para atestar a viabilidade do cumprimento dos objetivos da EJ, A EJ só poderá prestar serviços, atualmente, cujos equipamentos necessários estejam disponíveis. Futuramente, com a aquisição de equipamentos com a renda que será arrecadada, ampliam-se os serviços. Sugeriu que colocasse os indicadores quantitativos. É importante que sejam indicadas as condições para execução de todos os serviços que a EJ se propõe em seus objetivos, através de equipamentos, softwares que se façam necessários para o andamento do projeto. Ressaltou a importância de parcerias externas, além da realização de uma revisão gramatical, ortográfica e de digitação. Após discussão dos demais conselheiros, a matéria foi aprovada por unanimidade com as sugestões da relatora. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.000759/2022-37 - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES REFERENTE AO PERÍODO DE**

AFASTAMENTO DA PROFA. LAISE LIMA DE CARVALHO SOUSA EM 2021. O conselheiro Luiz Alberto apresentou o voto referente ao relatório de atividades da profa. Laise Lima no período de afastamento para doutorado em 2021 informando que a docente a docente já concluiu duas disciplinas e duas atividades, além de estar elaborando artigos científicos e participando de encontros de seu grupo de pesquisa. Após a análise do relatório, o conselheiro é de parecer favorável à aprovação tendo em vista que as atividades da docente são compatíveis com o período em que se encontra no programa de doutorado. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.000759/2022-37 - APROVAÇÃO DO PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO DA PROFA. LAISE LIMA DE CARVALHO SOUSA.** O conselheiro Luiz Alberto apresentou o pedido de renovação de afastamento da profa. Laise Lima para continuar o doutorado informando que o período solicitado foi de 10/05/2022 a 09/05/2023. A docente anexou no presente processo todos os documentos exigidos na resolução no 16/2016/CEPE, e Resolução no 21/2016/CEPE, incluindo plano de estudos do doutorado e relatório de atividades. Após análise da documentação, é de parecer favorável à solicitação da docente, condicionada a aprovação do relatório de atividades apreciado nesta reunião. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.001989/2022-13 - APROVAÇÃO DA COMISSÃO AVALIADORA DA PROGRESSÃO FUNCIONAL DO PROF. MÁRCIO DE MELO FREIRE.** A conselheira Maria Elias Soares apresentou a proposta da comissão avaliadora da progressão funcional do prof. Márcio de Melo com a seguinte composição: Profa. Maria Elias Soares, como presidente, a Profa. Maria Margarete Fernandes de Sousa (2º membro), Profa. Rosemeire Selma Monteiro Plantin (3º membro) e como suplente, a Profa. Mônica Magalhães Cavalcante. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade.

IV – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO CAMPUS, COMUNICADOS E INFORMES. O Diretor comunicou que o prof. Luiz Alberto pediu exoneração para assumir outro trabalho fora da instituição e agradeceu a sua contribuição no período em que exerceu suas atividades no Campus. O conselheiro Ítalo Mendes perguntou como ficará a reposição da vaga devido à oferta das disciplinas da área. O Diretor informou que por enquanto será solicitado edital de seleção para contratação de professor substituto até conseguirem repor a vaga de forma efetiva. O conselheiro Alan Michell perguntou sobre a seleção para o setor de estudos de Estruturas. O Vice-Diretor informou que já foi solicitada a abertura da seleção para a PROGEP e está aguardando a publicação do edital. A conselheira Maria Elias perguntou sobre o retorno das aulas em março e o Vice-Diretor informou que o campus está planejando o retorno de forma presencial no próximo semestre e que está no aguardo de mais informações da reitoria. Até o momento, a reitoria divulgou oficialmente que as aulas retornam presencialmente em 16 de março de 2022, mas que o comitê interno está fazendo a avaliação da exigência do passaporte de vacina. O conselheiro Antônio Filho informou que em conversa com o coordenador de ensino do Instituto Federal foi informado que na instituição será exigido o passaporte de vacina. O Diretor ressaltou que essa decisão foi decidida pelo CEPE da instituição do IFCE e que no caso da UFC nenhuma unidade, centro ou campi tem autonomia para exigir esse documento. Essa decisão deverá partir da reitoria da universidade. Até o momento estão aguardando um retorno do comitê interno a respeito desse assunto.

O Vice-Diretor comunicou que o campus recebeu um novo servidor, Jonas Coelho Rodrigues, técnico da laboratório Área / Mineração, dando suporte ao curso de Engenharia de Minas. Reforçou a importância do planejamento para o reconhecimento do referido curso que deve acontecer por volta do mês de abril de 2022. Comunicou que o reconhecimento de curso tem uma novidade esse ano que é a avaliação virtual in loco, no qual vai exigir do campus um planejamento diferenciado com relação à internet, a gravação dos vídeos e outros pontos necessários para a avaliação do MEC. Comunicou, também, que em conversa com a Coordenação do Programa de Apoio e Acompanhamento Pedagógico (PAAP - Artes), foi informado que estão planejando um concerto no campus de Crateús e uma oficina de instrumentos de cordas. Inicialmente a previsão é para o dia 10 de junho. O concerto será no horário do RU e oficina será feito um levantamento sobre o interesse dos alunos em participarem e a questão da acomodação dos estudantes.

O Diretor informou que um ponto que está causando preocupação é a curricularização da extensão e das novas diretrizes curriculares dos cursos de engenharias. O prazo é 1º de julho para enviar a COPAC. Mas o prazo do trâmite dentro do Campus é bem antes, pois é necessário passar pelos colegiados dos cursos e aprovação do conselho. É fundamental que a curricularização da extensão e as novas diretrizes curriculares já saiam na reforma curricular prevista. Caso contrário, passarão por duas reformas curriculares no período de um ano e o curso ficará irregular sem a curricularização da extensão. O Diretor pediu agilidade nesse processo.

V – ENCERRAMENTO DA SESSÃO. Nada mais havendo a tratar, o Vice-Diretor deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos. Lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada pelos Conselheiros, será assinada por mim, Marcella Bezerra Franco, que secretariei os trabalhos desta sessão, pelo Vice-Diretor e pelos demais Conselheiros.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Zilda Chaves Martins**, **Usuário Externo**, em 25/04/2022, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alan Michell Barros Alexandre**, **Coordenador de Curso**, em 25/04/2022, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUANA VIANA COSTA E SILVA**, **Coordenador de Curso**, em 25/04/2022, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Francisco Gomes Furtado Filho**, **Professor do Magistério Superior**, em 25/04/2022, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELIAS SOARES**, **Professor Titular-Livre Magistério Superior**, em 27/04/2022, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELLA FRANCO DE MEDEIROS**, **Assistente em Administração**, em 28/04/2022, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre de Sousa Feitosa**, **Usuário Externo**, em 10/05/2022, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ALLESSON DE SOUZA BARBOSA**, **Assistente em Administração**, em 20/06/2022, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2990205** e o código CRC **6E1697CD**.

Referência: Processo nº 23067.021120/2022-95 SEI nº 2990205